



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.735 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

## “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.”

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Guanhanes á **SENHORA ROSA AFONSO DE OLIVEIRA NUNES**.

**Art. 2º** - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 1º de Dezembro de 2016.

  
**Geraldo José Pereira**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

Certifico ter publicado  a Lei,  
( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número  
2.735 na integra, afixando a/o  
no quadro de avisos da Prefeitura no  
dia 05/12/16.

Ass.: Ranla Mat.: 63244